

**PAUTA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
– 26 DE SETEMBRO DE 2012 – 9h**

***OBS.: Conforme deliberação do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de janeiro do corrente ano, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores, até a criação do seu próprio regimento.***

**I. DO EXPEDIENTE:** (art. 16, I, RI/CPJ).

Verificação de *quorum* (art. 3º, 8º, 16, § 1º, a, do RI/CPJ):

**ABERTURA DA SESSÃO:** (art. 16, § 1º, b, RI/CPJ): às \_\_\_ h: \_\_\_ min

**APROVAÇÃO DE ATAS** (art. 16, § 1º, c, RI/CPJ):

– 3ª Sessão Extraordinária (Órgão Especial convocado) – realizada no dia 26/03/2012 – 9h.

– 15ª Sessão Ordinária – realizada no dia 12/09/2012 - 9h15.

**DISTRIBUIÇÃO POR COMPENSAÇÃO:**

**01 - Processo nº 23045/2012-1.**

Interessado: Dr. Laércio Martins de Andrade – Procurador de Justiça e Vice-Corregedor Geral do Ministério Público.

Assunto: Recurso contra decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público que negou assento ao recorrente nas Sessões do referido Colegiado, prolatada em sua 31ª Sessão Ordinária realizada no dia 28/08/2012, com Ata aprovada na Sessão do dia 04/09/2012 e publicada na Intranet em 05/09/2012.

**Relatora: Dra. Carmen Lídia Maciel Fernandes.**

**COMUNICAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** (art. 16, § 1º, f, RI/CPJ):  
**PROPOSIÇÕES E INDICAÇÕES** (art. 16, § 1º, g, RI/CPJ):

**II. DA ORDEM DO DIA:** (art. 16, § 2º, II; RI/CPJ).

Leitura da pauta (art. 16, § 2º, II, a; RI/CPJ).

## **MATÉRIA DE CONHECIMENTO:**

### **01 - Processo nº 23548/2012-4**

Interessada: Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva – Procuradora de Justiça e Coordenadora dos Núcleos de Gênero Pró-Mulher.

Assunto: Encaminha relatório circunstanciado de avaliação da I Turma da II Oficina de Capacitação “Gênero e Violência contra as Mulheres”, ocorrida no período de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012, na Escola Superior do Ministério Público.

### **02 - Processo nº 23069/2012-1**

Interessada: Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva – Procuradora de Justiça e Coordenadora dos Núcleos de Gênero Pró-Mulher.

Assunto: Encaminha relatório circunstanciado de avaliação da I Oficina de Capacitação de Promotoras Legais Populares: “Gênero e Violência contra as Mulheres”, ocorrida no período de 06 a 24 de agosto de 2012, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

## **RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PARA JULGAMENTOS**

### **GRADE DE JULGAMENTO**

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO.**

<b>DADOS DOS PROCESSOS</b>	<b>Distribuição</b>
<p><b>– VISTA da preliminar arguida pela Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares, referente à legitimidade da Dra. Mônica Maria Aguiar Câmara de Lavôr – Procuradora de Justiça e Conselheira do CSMP, para interpor recurso constante no Processo abaixo relacionado:</b></p> <p><b>Processo nº 16597/2012-0.</b> Interessada: Dra. Mônica Maria Aguiar Câmara de Lavôr – Procuradora de Justiça e Membro do Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Encaminha recurso contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público, que, em sua 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de junho de 2012, decidiu, por maioria de votos, reencaminhar à Corregedoria-Geral do Ministério Público, os processos de inscrições para os concursos de promoções e remoções de entrâncias intermediária e final (Editais 003/2012 a 0059/2012), os quais foram considerados irregulares pela CGMP sob o argumento de que não estavam devidamente instruídos conforme art. 38, do Regimento Interno, para prestar as informações funcionais dos respectivos candidatos, requerendo, assim, a anulação de</p>	<p><b><i>PRIORIDADE DE JULGAMENTO</i></b></p> <p><b><i>Pedido de vista feito na 14ª Sessão</i></b></p> <p><b><i>22/08/2012</i></b></p>

tal decisão, procedendo-se à distribuição dos referidos processos aos Conselheiros, para o exame da regularidade das inscrições. <b>Relatora Originária: Dra. Maria Elaine Lima Maciel.</b>	
--	--

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS.**

<b>DADOS DOS PROCESSOS</b>	<b>Distribuição</b>
<p><b>Processo n.º 08861/2011-2</b>  <b>Interessada:</b> Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Procuradora-Geral de Justiça (à época), através da Assessoria de Políticas Institucionais.  Assunto: Encaminha minuta de Projeto de Lei dispendo sobre a transformação de Promotoria de Justiça Auxiliar de Entrância Final em Promotoria de Justiça Agrária e de Conflitos Fundiários Urbanos.</p>	<p><b>PRIORIDADE DE JULGAMENTO</b></p> <p><i>Distribuído por prevenção</i></p> <p><u>13ª Sessão</u> 08/08/2012</p>

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. MARYLENE BARBOSA NOBRE – Não consta processo para a sua relatoria.**

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES**

<b>DADOS DOS PROCESSOS</b>	<b>Distribuição</b>
<p><b>Processo n.º 17838/2010-1 (anexo: 17742/2011-3)</b>  <b>Interessada:</b> Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Procuradora-Geral de Justiça, através da Assessoria de Políticas Institucionais.  Assunto: Encaminha minuta de Resolução que regulamenta as atribuições e funcionamento do Núcleo de Investigação Criminal – NIC, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, estabelecendo sua estrutura, composição e funcionamento e dá outras providências.</p> <p><b>Obs.:</b> Processo entregue à Secretaria dos Órgãos Colegiados pelo então Relator da matéria no Colégio de Procuradores de Justiça, Dr. José Wilson Sales Júnior, para redistribuição no Órgão Especial, tendo em vista a transferência de atribuições.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><u>1ª Sessão</u> 08/02/2012</p> <p><i>Retornou com a diligência cumprida.</i></p>
<p><b>Processo n.º 18441/2011-1.</b>  <b>Interessada:</b> Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Procuradora-Geral de Justiça (à época), através da Assessoria de Políticas Institucionais e Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves – Promotora de Justiça e Diretora Geral da Escola Superior do Ministério Público do Ceará (à época).  Assunto: Encaminha minuta de Resolução versando sobre a concessão de gratificação de magistério, na modalidade hora-aula, na forma preconizada no art. 189 da Lei Complementar n.º 72/08.</p>	<p><i>Distribuído por prevenção</i></p> <p><u>3ª Sessão</u> 14/03/2012</p> <p><i>Aguardando cumprimento de diligência (8ª Sessão)</i></p>

	<b>Ordinária – 23/05/2012).</b>
<p><b>Processo nº 14552/2012-7</b>  Interessado: Eduardo Nogueira Peixoto – Técnico Ministerial, lotado na Promotoria de Justiça de Cruz/CE.  Assunto: Encaminha recurso administrativo contra decisão do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, de condenar o referido servidor à pena de repreensão por escrito, alegando violação dos deveres de decore funcional e pontualidade, desrespeitando os incisos V, VI e VII, do artigo 191, do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Ceará.</p>	<p><b>Distribuído por rodízio</b></p> <p><b><u>11ª Sessão</u></b> <b>25/07/2012</b></p>

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO – Não consta processo para a sua relatoria.**

**PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO – Não consta processo para a sua relatoria.**

**PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. JOSÉ VALDO SILVA**

<b>DADOS DOS PROCESSOS</b>	<b>Distribuição</b>
<p><b>Processo nº 12797/2012-0 (cópias anexas: 36103/2011-5, 05100/2012-6)</b>  Interessada: Sarah Lira Duarte - Servidora do Ministério Público do Estado do Ceará.  Assunto: Encaminha recurso administrativo contra decisão do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, de indeferir pedido de remuneração relativa ao mês de novembro de 2011, período em que a recorrente alega ter sido devidamente trabalhado, comprovando o fato através de Declaração de Trabalho, anexada aos presentes autos à fl. 10.</p>	<p><b>Distribuído por rodízio</b></p> <p><b><u>14ª Sessão</u></b> <b>22/08/2012</b></p>
<p><b>Processo n.º 19324/2012-6</b>  Interessado: Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado – Procurador-Geral de Justiça.  Assunto: Encaminha minuta de Projeto de Lei Complementar criando o Fundo de Segurança Institucional e Inteligência do Ministério Público do Estado do Ceará – FUNSIT.</p>	<p><b>Distribuído por prevenção</b></p> <p><b><u>14ª Sessão</u></b> <b>22/08/2012</b></p>

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. CARMEM LÍDIA MACIEL FERNANDES**

<b>DADOS DOS PROCESSOS</b>	<b>Distribuição</b>
<p><b>02 - Processo nº 24722/2010-8.</b>  Interessados: Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Procuradora</p>	<p><b>Distribuído por prevenção</b></p>

<p>Geral de Justiça (à época) e Dr. Luís Laércio Fernandes Melo – Promotor de Justiça e Assessor de Políticas Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça (à época).</p> <p>Assunto: Encaminha minuta de Resolução que institui no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará a Procuradoria de Justiça de Acompanhamento Processual e Controle de Inquéritos Cíveis (PROAP) e dá outras providências.</p> <p><b>OBS.: Em despacho monocrático, o Procurador de Justiça, Dr. Marcos Tibério Castelo Aires, diante da decisão exarada na 8ª Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, rejeitando o afastamento da Dra. Carmen Lídia Maciel Fernandes do Órgão Especial, reencaminhou os autos à Eminente Procuradora, Relatora originária da matéria.</b></p>	<p><b><u>13ª Sessão</u></b> <b>08/08/2012</b></p>
---	---

**PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. FRANCISCO GADELHA DA SILVEIRA**

DADOS DOS PROCESSOS	Distribuição
<p><b>Processo n.º 11102/2012-4 (anexos: 18936/2012-8)</b> Interessado: Deives dos Santos Castro – Servidor do Ministério Público do Estado do Ceará. Assunto: Encaminha recurso administrativo contra decisão do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, para fins de reforma da avaliação periódica de desempenho referente ao ano-base de 2011.</p>	<p><b><i>Distribuído por compensação</i></b></p> <p><b><u>15ª Sessão</u></b> <b>12/09/2012</b></p>
<p><b>Processo n.º 14553/2012-5 (Anexos: 14326/2011-8, 19394/2010-3, 16772/2011-1, 02108/2012-2, 09616/2012-7, 14553/2012-5, 23346/2011-5, 24601/2011-2, 25533/2011-6, 31752/2011-4, 36272/2011-8)</b> <b>Pedido de vista: Dr. Francisco Gadelha da Silveira – 15ª Sessão – 12/09/2012.</b> Interessado: Deives dos Santos Castro – Técnico Ministerial, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação Assunto: Encaminha recurso administrativo contra decisão do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, de condenar o referido servidor à pena de repreensão por escrito, alegando violação dos deveres de assiduidade e pontualidade, bem como ausência injustificada ao trabalho, desrespeitando os incisos VI e VII, do artigo 191 e XIV, do artigo 193, do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Ceará.</p>	<p><b><i>PRIORIDADE DE JULGAMENTO</i></b></p> <p><b><i>Distribuído por rodízio</i></b></p> <p><b><u>11ª Sessão</u></b> <b>25/07/2012</b></p>

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA**

DADOS DOS PROCESSOS	Distribuição
<p><b>Processo n.º 24817/2010-6</b></p>	

<p><b>Interessado:</b> Dr. Odilon Silveira Aguiar Neto - Procurador de Justiça, e outros.</p> <p><b>Assunto:</b> Encaminha minuta de Resolução dispondo sobre a criação da Procuradoria de Justiça Especializada em Infância e Juventude – PROINFA, regulando a designação do Procurador e Promotores de Justiça para as atribuições pertinentes ao Ministério Público e dá outras providências.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><u>2ª Sessão</u> 29/02/2012</p> <p><i>Aguardando cumprimento de diligência (5ª Sessão Ordinária – 11/04/2012)</i></p>
<p><b>Processo nº 23670/2010-0 (anexos: 23669/2010-2 e 15293//2010-1).</b></p> <p><b>Interessada:</b> Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Procuradora Geral de Justiça (à época).</p> <p><b>Assunto:</b> Encaminha minuta de resolução que regulamenta a atuação dos Órgãos de Execução, em matéria de natureza cível em atenção à deliberação do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.</p>	<p><i>Distribuído por prevenção</i></p> <p><u>3ª Sessão</u> 14/03/2012</p> <p><i>Aguardando cumprimento de diligência (11/06/2012)</i></p>
<p><b>Processo nº 22122/2012-9 (Anexo: 17983/2012-1)</b></p> <p><b>Interessado:</b> Dr. Luciano Tonet – Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó.</p> <p><b>Assunto:</b> Recurso contra a decisão do CSMP proferida nos autos do Processo nº 17983/2012-1, que entendeu que o pedido de afastamento para curso de Mestrado foi apresentado fora do prazo previsto no art. 3º, do Provimento nº 66/2010.</p>	<p><i>Distribuído por compensação</i></p> <p><u>15ª Sessão</u> 12/09/2012</p>

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA – Não consta processo para a sua relatoria.**

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA.**

<p><b>Processo nº 21006/2012-5</b></p> <p><b>Interessado:</b> Dr. Daniel Virgílio Farias Lima de Melo – Promotor de Justiça da 2a. Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime da Comarca de Fortaleza</p> <p><b>Assunto:</b> Recurso contra a decisão do CSMP proferida nos autos do Processo nº 8372/2012-8 (Anexos: 12165/2011-2, 27899/2010-1, 26824/2010-0 e 26825/2010-7), que deixou de reconhecer a prescrição sugerida pela Comissão instaurada mediante o Provimento nº 52/2008.</p>	<p><i>Distribuídos por rodízio</i></p> <p><u>14ª Sessão</u> 22/08/2012</p> <p><i>Aguardando o término do processo de convocação de</i></p>
--	--

<p><b>Processo nº 21007/2012-3</b>  Interessado: Dr. Daniel Virgílio Farias Lima de Melo – Promotor de Justiça da 2a. Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime da Comarca de Fortaleza  Assunto: Recurso contra decisão do CSMP proferida nos autos do Processo nº 8371/2012-0 (Anexos: 12166/2011-0, 25568/2010-4, 23039/2010-8, 23040/2010-6 e 23041/2010-4), que deixou de reconhecer a prescrição sugerida pela Comissão instaurada mediante o Provimento nº 52/2008.</p> <p><b>Processo nº 21008/2012-1</b>  Interessado: Dr. Daniel Virgílio Farias Lima de Melo – Promotor de Justiça da 2a. Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime da Comarca de Fortaleza  Assunto: Recurso contra a decisão do CSMP contra decisão do CSMP proferida nos autos do Processo nº 8253/2012-0 (Anexos: 12169/2011-4, 20896/2010-4, 20570/2010-5, 22499/2010-5), que deixou de reconhecer a prescrição sugerida pela Comissão instaurada mediante o Provimento nº 52/2008.</p> <p><b>Processo nº 21009/2012-9</b>  Interessado: Dr. Daniel Virgílio Farias Lima de Melo – Promotor de Justiça da 2a. Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime da Comarca de Fortaleza  Assunto: Recurso contra decisão do CSMP proferida nos autos do Processo nº 8506/2012-1 (Anexos: 18388/2011-4, 1669/2011-6 e 636/2011-6), que deixou de reconhecer a prescrição sugerida pela Comissão instaurada mediante o Provimento nº 52/2008.</p>	<p><i>Promotores de Justiça para composição do Órgão Especial, em virtude dos impedimentos e suspeições dos Procuradores de Justiça.</i></p>
---	--

**PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES**

<p><b>Processo n.º 08190/2012-4</b>  <b>Interessado:</b> José Vagner Pinto Dieb – Servidor do Ministério Público do Estado do Ceará.  <b>Assunto:</b> Encaminha recurso contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça de considerar inacumuláveis os cargos de Técnico Ministerial e Professor e a consequente determinação de que o recorrente exerça a opção por um dos cargos públicos que ocupa.</p>	<p><i>Distribuído por compensação</i></p> <p><i>6ª Sessão</i>  <i>25/04/2012</i></p> <p><i>Aguardando cumprimento de diligência.</i></p>
--	--

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. EMIRIAN DE SOUSA LEMOS – Não consta processo para a sua relatoria.**

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL – Não consta processo para a sua relatoria.**

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. FERNANDA MARIA CASTELO BRANCO MONTEIRO – não consta processo para a sua relatoria.**

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. MARIA ELAINE LIMA MACIEL**

<b>DADOS DOS PROCESSOS</b>	<b>Distribuição</b>
<p><b>Processo nº 16597/2012-0.</b> Interessada: Dra. Mônica Maria Aguiar Câmara de Lavôr – Procuradora de Justiça e Membro do Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Encaminha recurso contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público, que, em sua 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de junho de 2012, decidiu, por maioria de votos, reencaminhar à Corregedoria-Geral do Ministério Público, os processos de inscrições para os concursos de promoções e remoções de entrâncias intermediária e final (Editais 003/2012 a 0059/2012), os quais foram considerados irregulares pela CGMP sob o argumento de que não estavam devidamente instruídos conforme art. 38, do Regimento Interno, para prestar as informações funcionais dos respectivos candidatos, requerendo, assim, a anulação de tal decisão, procedendo-se à distribuição dos referidos processos aos Conselheiros, para o exame da regularidade das inscrições.</p> <p><i><b>OBS.: Pedido de vista feito pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto na 14ª Sessão Ordinária do OECPJ em relação à preliminar de ilegitimidade da Sra. Conselheira Dra. Mônica Maria Aguiar Câmara de Lavôr formulada pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares.</b></i></p>	<p><b><i>PRIORIDADE DE JULGAMENTO</i></b></p> <p><b><i>Distribuído por rodízio</i></b></p> <p><b><i>10ª Sessão</i></b> <b><i>27/06/2012</i></b></p>

**PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. LAÉRCIO MARTINS DE ANDRADE**

<b>DADOS DOS PROCESSOS</b>	<b>Distribuição</b>
<p><b>Processo nº 28613/2010-5 (anexo: 00525/2011-1).</b> Interessadas: Dra. Vanja Fontenele Pontes e Dra. Roza Lina do Nascimento Maia – Procuradoras de Justiça. Assunto: Consulta acerca de conflito de exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público e o da função de Secretário Executivo do DECON/CE.</p>	<p><b><i>Distribuído por rodízio</i></b></p> <p><b><i>3ª Sessão</i></b> <b><i>14/03/2012</i></b></p>
<p><b>Processo n.º 23601/2011-3</b> <b>Interessados:</b> Dr. Samuel Elânio de Oliveira – Procurador de Justiça aposentado; Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Procuradora-Geral de Justiça (à época), através da Consultoria Administrativa da</p>	<p><b><i>Distribuído por prevenção</i></b></p> <p><b><i>7ª Sessão</i></b></p>



Procuradoria-Geral de Justiça (CONAD). Assunto: Encaminha recurso interposto contra decisão da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, que, face ao despacho constante à fl. 15, indeferiu pedido de indenização de férias formulado pelo Procurador de Justiça aposentado, Dr. Samuel Elânio de Oliveira.	<b>09/05/2012</b>
---	-------------------

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. LUZANIRA MARIA FORMIGA**

<b>DADOS DOS PROCESSOS</b>	<b>Distribuição</b>
<p><b>Processo nº 14553/2012-5 (Anexos: 14326/2011-8, 19394/2010-3, 16772/2011-1, 02108/2012-2, 09616/2012-7, 14553/2012-5, 23346/2011-5, 24601/2011-2, 25533/2011-6, 31752/2011-4, 36272/2011-8)</b></p> <p><b>Pedido de vista: Dr. Francisco Gadelha da Silveira – 15ª Sessão – 12/09/2012.</b></p> <p>Interessado: Deives dos Santos Castro – Técnico Ministerial, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação</p> <p>Assunto: Encaminha recurso administrativo contra decisão do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, de condenar o referido servidor à pena de repreensão por escrito, alegando violação dos deveres de assiduidade e pontualidade, bem como ausência injustificada ao trabalho, desrespeitando os incisos VI e VII, do artigo 191 e XIV, do artigo 193, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará.</p>	<p><b><i>PRIORIDADE DE JULGAMENTO</i></b></p> <p><b><i>Distribuído por rodízio</i></b></p> <p><b><i>11ª Sessão</i></b> <b><i>25/07/2012</i></b></p>

**COMUNICAÇÕES DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA (art. 16, § 1º, c, RI/CPJ):**